

CÓDIGO DE CONDUTA

Acreditando que não podemos ter um mundo melhor sem que cada um faça a sua contribuição, a TacoBras busca manter com todos os seus parceiros uma relação dentro dos padrões de ética e legalidade, por isto, resumimos neste documento todas as nossas expectativas em relação a conduta de nossos funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, distribuidores e terceiros em geral.

Para facilitar a compreensão desta Código de Conduta, todas as vezes que encontrar os termos “nós” ou “nossos”, estamos nos referindo a TacoBras; todas as vezes que ler “parceiros”, “seu” ou “sua”, nos referimos a nossos clientes, fornecedores, funcionários, prestadores de serviços, distribuidores e terceiros em geral.

✓ Expectativas relacionadas aos nossos parceiros

Além do cumprimento integral de todas as leis de anticorrupção e demais legislações aplicáveis, para atender às responsabilidades sociais e alcançar o sucesso no mercado, nossos parceiros e seus representantes devem manter os mais altos padrões de ética e conformidade:

I. Integridade nos negócios - devem ser mantidos os mais altos padrões de integridade em todas as interações comerciais tanto com o setor privado quanto público; esperamos que nossos parceiros não corroborem com qualquer ação ou omissão que viole dispositivos legais e as boas práticas nos negócios, em todas as suas relações, seja por seus colaboradores, parceiros, fornecedores ou clientes. Nossos parceiros devem atuar de forma a proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse e desvios.

II. Anticorrupção – os parceiros devem cumprir com todas as leis anticorrupção aplicáveis quando da realização de negócios em nome ou com a TacoBras; não devem se envolver ou envolver a TacoBras em nenhuma forma de suborno, propina, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro e desvios. Subornos ou quaisquer outros meios de obtenção de vantagens indevidas ou inapropriadas não devem ser prometidos, oferecidos, autorizados, fornecidos ou aceitos. Esta proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, fornecer ou aceitar qualquer artigo de valor de terceiros, direta ou indiretamente, a fim de obter, manter ou direcionar negócios a qualquer indivíduo, contratar pessoas ou, ainda, obter vantagens indevidas.

III. Presentes e entretenimento – um presente, refeição ou entretenimento pode ser oferecido a um colaborador da TacoBras desde que seja de baixo valor, baixa frequência, não em forma de dinheiro ou equivalente monetário, em locais que não afetem sua reputação, sem figurar como influência indevida, consistente com as práticas comerciais habituais e que não viole as políticas internas do parceiro ou quaisquer leis.



Medindo com Precisão

Mais Informações:
<https://linktr.ee/Tacobras>

CÓDIGO DE CONDUTA

IV. Confidencialidade - os nossos parceiros devem considerar como confidenciais dados pessoais aos quais tiver acesso e os documentos da TacoBras, especialmente os relativos aos aspectos societários, econômicos – financeiros, judiciais, tecnológicos, técnicos, administrativos, entre outros, podendo ser utilizadas pelos parceiros exclusivamente na execução dos contratos e/ou propostas negociadas, sendo que somente informações, documentos entre outros declarados como não confidenciais podem ser de conhecimento de terceiros.

V. Combate à discriminação – esperamos que os nossos parceiros comerciais não compactuem com qualquer tipo de discriminação, seja ela qual for, não se limitando mais incluindo: com base em raça, sexo, estado de gravidez, cidadania, ascendência, origem nacional, religião, idade, incapacidade física ou mental, cor, estado civil, condição médica, orientação ou identidade sexual, estado de veterano de guerra ou qualquer outra característica protegida por lei estadual ou federal.

VI. Meio ambiente – esperamos que nossos parceiros comerciais busquem o desenvolvimento sustentável, com políticas e práticas que respeitem o meio ambiente e encorajem o desenvolvimento de ideias inovadoras e sustentáveis, além de atender à legislação ambiental brasileira.

VII. Trabalho escravo – fica proibido que qualquer parceiro que mantenha relações comerciais com a TacoBras utilize, para prestação de serviços, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil, escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições de trabalho conforme legislação em vigor.

VIII. Saúde e segurança - esperamos que todas as orientações e procedimentos internos da TacoBras relacionados à saúde e segurança sejam seguidos; caso seja identificada qualquer situação que coloque em risco a sua integridade ou de alguém deve ser comunicado a ouvidoria@tacobras.com.br. Além de plena conformidade com todas as leis aplicáveis de saúde e segurança, esperamos que nossos parceiros minimizem a incidência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais e promovam um ambiente de trabalho seguro e saudável.

IX. Privacidade - os parceiros devem proteger as informações pessoais de todos os indivíduos aos quais tiver acesso, além de cumprir com todas as exigências das leis e regulamentos de segurança da informação quando dados pessoais forem tratados.

Emissão: 19.04.2023/Revisão 19.04.2023 Elaboração: Assistente Admin Qualidade/

Aprovação: Alta Direção - Público



Medindo com Precisão

Mais Informações:
<https://linktr.ee/Tacobras>

CÓDIGO DE CONDUTA

X. Mídias sociais - não deve ser publicado nenhum conteúdo em nenhuma plataforma de mídias sociais a respeito da TacoBras sem permissão prévia e orientação do responsável de MKT da empresa. Ao publicar conteúdo em sua capacidade pessoal, espera-se que seja deixado claro que não está falando em nome da TacoBras, a menos que autorizado a fazê-lo. Especialmente aos nossos colaboradores, esperamos que todos ajam com discrição e exerçam um bom julgamento nas mídias sociais, sempre interagindo com outros de maneira legal e respeitosa.

XI. Propriedade intelectual – os parceiros da TacoBras devem respeitar os direitos de propriedade intelectual, garantir que a tecnologia e a experiência sejam transmitidas de uma forma que proteja os direitos de propriedade intelectual e que as informações das partes interessadas permaneçam seguras.

Este Código de Conduta é parte integrante dos contratos assinados pela TacoBras; qualquer irregularidade observada pode ser comunicada através do e-mail: ouvidoria@tacobras.com.br, que será investigada e mantida como informação confidencial.

Emissão: 19.04.2023/Revisão 19.04.2023 Elaboração: Assistente Admin Qualidade/

Aprovação: Alta Direção - Público



Medindo com Precisão

Mais Informações:
<https://linktr.ee/Tacobras>